



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 455/2008.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 02 ANA MARIA DUBEUX GERVAIS, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 07/2008 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012006/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Adjunto Nível 02 - ANA MARIA DUBEUX GERVAIS, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, por 12 (doze) meses, a partir de 1º de outubro de 2008, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-doutoramento no Centre de Coopération Internationale en Recherche Agronomique pour le Développement, na França, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 17 de setembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.